

DECRETO Nº. 160/2013

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 062/2013 - MODALIDADE CONVITE Nº 010/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 383/2013, de 17 de Junho de 2013, do Certame Licitação, Processo nº. 062/2013, na modalidade Convite nº 010/2013, que trata da contratação de agência de publicidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

da empresa:

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor

- PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA


licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Outubro de 2013.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0355 Página: 22 Ano: II
Data: 22/10/2013
Divisão de Expediente e Comunicação


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 973BF3D9